

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

ANO E SEMESTRE
2017/2

PROFESSOR(ES)					
Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva					
CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
DIR879					
TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO					
SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)					
Contratações das empresas públicas					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	09:10 às 12:30	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

EMENTA
Análise das relações entre entidades privadas e a administração pública, em especial considerando o cenário das contratações públicas e a possibilidade de aplicação de penas.

BIBLIOGRAFIA
COSTA, Helena Regina Lobo da. Ne bis in idem e Lei Anticorrupção: sobre os limites para a imposição de sanção pelo Estado. Revista Fórum de Ciências Criminais – RFCC, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, p. 7390, jan./jun. 2015.
CUÉLLAR, Leila; PINHO, Clóvis Alberto Bertolini de. Reflexões sobre a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 12, n. 46, p. 131-170, abr./jun. 2014.
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Dialética, 2016.
MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; CYMBALISTA, Tatiana Matiello. Os acordos substitutivos do procedimento sancionatório e da sanção. Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 8, n. 31, p. 51-68, out./dez. 2010.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo; GARCIA, Flávio Amaral. A principiologia no Direito Administrativo Sancionador. Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 11, n. 43, p. 9-28, out./dez. 2013.

FORTINI, Cristiana; MOTTA, Fabrício. Corrupção nas licitações e contratações públicas: sinais de alerta segundo a Transparência Internacional. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 16, n. 64, p. 93-113, abr./jun. 2016.

FORTINI, Cristiana; SHERMAM, Ariane. Governança corporativa e medidas preventivas contra a corrupção na Administração Pública: um enfoque à luz da Lei nº 13.303/2016. REDAP, 2016. p. 9

GABARDO, Emerson; CASTELLA, Gabriel Morettini . A Nova Lei Anticorrupção e a Importância do Compliance para as Empresas que se Relacionam com a Administração Pública. A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 15, n 60. P. 129/147, abr/jun 2015

TILLIPMAN, Jessica. Foreign Corrupt Practices Act Fundamentals. GWU Legal Studies Research Paper Nº. 585; GWU Law School Public Law Research Paper Nº. 585. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1923190>.

TILLIPMAN, Jessica. A House of Cards Falls: Why "Too Big to Debar" is All Slogan and Little Substance. Janeiro, 2012. Public Law and Legal Theory Paper No. 2012-8 Legal Studies Research Paper No. 2012-8. Disponível em <http://ssrn.com/abstract=1984949>

Bibliografia Complementar

BREIER, Ricardo. Implementação de Programas de Compliance na Administração Pública é um desafio. Conjur, 2016. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em: 10 de Fevereiro de 2016.

CIBINIC JR., John; NASH JR., Ralph C.; YUKINS, Christopher. Formation of government contracts. 4. ed. Washington: George Washington University, 2011.

FELDMÁN, Steven W. Government contracts in a nutshell. 6. ed. Huntsville: West Academic, 2016.

FORTINI, Cristiana; YUKINS, Christopher, AVELAR, Mariana . A comparative view of debarment and suspension of contractors in Brazil and in the USA. Revista de Direito Administrativo e Constitucional A&C Belo Horizonte, ano 16, n. 66, out./dez. 2016

FREEMAN, Jody; MINON, Martha. Government by contracts: outsourcing and american democracy . Cambridge: Harvard University Press, 2009.

FURTADO, Lucas Rocha. As raízes da corrupção no Brasil: estudos de caso e lições para o futuro. 1ª ed. 1ª reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

GORDON, Daniel; RACCA, Gabriella M. Integrity challenges in the EU and U.S. procurement systems. In: RACCA, Gabriella M; YUKINS, Christopher R. Integrity and efficiency in sustainable public contracts. Bruxelas: Bruylant, [s.d.].

HAYNES, Sandra G. Ethical occurrences in government contracting: principled or corrupt? Bloomington: Balboa Press, 2015.

MILTON NASSAU RIBEIRO. Aspectos Jurídicos da Governança Corporativa. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. Convenção da OCDE Contra o Suborno Transnacional. Brasília, 2016.



- OSÓRIO, Fábio Medina. Direito Administrativo Sancionador. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- RACCA, Gabriella M; YUKINS, Christopher R. Integrity and efficiency in sustainable public contracts. Bruxelas: Bruylan, [s.d.].
- RACCA, Gabriella M; YUKINS, Christopher R. Steps for integrity in public contracts. In: RACCA, Gabriella M; YUKINS, Christopher R. Integrity and efficiency in sustainable public contracts. Bruxelas: Bruylan, [s.d.].
- STEVENSON, Drury; WAGONER, Nicholas J. 'FCPA Sanctions: Too Big to Debar?'. Fordham Law Review, New York, Vol. 80, issue 2, 2011.
- STIGLITZ, Joseph. Transparency in government. In: WORLD BANK INSTITUTE. The right to tell: the role of mass media in economic development. Washington, D.C.: The World Bank, 2002.
- TRANSPARENCY INTERNATIONAL. Corruption Perceptions Index 2016. Berlin, 2016.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Tribunal de Contas da União, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Brasília. 2014.
- WILLIAMS-ELEGBE, Sope. Fighting corruption in Public Procurement – A comparative analysis of disqualification or debarment measures. Oxford: Hart Publishing, 2012.
- WORLD BANK. Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective International. International Federation of Accountants, 2001. Disponível em: <
http://www1.worldbank.org/publicsector/pe/April2003Seminar/Course%20Readings/08.%20Internal%20Control%20and%200Audit/Study_13_Governance.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2017.
- ZRAELI, Dove e SCHWARTZ, Mark S. What Can We Learn From the U.S. Federal Sentencing Guidelines for Organizational Ethics? Disponível em <http://library.businessethicsworkshop.com/images/Library/Fe>

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS